



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de agosto de 2012

Ano I

Edição nº 80

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LEIS

LEI N.º 1.595

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.361.233,24 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e vinte quatro centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001	Gabinete do Secretário		
07.001.04.122.0004.2010	Coordenação da Secretaria de Administração		
*	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	33735 1.470,00
		TOTAL	1.470,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.001	Gabinete do Secretário		
08.001.04.123.0005.2016	Coordenação da Secretaria de Finanças		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012				
Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de agosto de 2012		Ano I	Edição nº 80	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO				
*	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3510	1.928,09
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3603	361,67
TOTAL				2.289,76
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS				
09.002 Fundo Municipal de Segurança Pública				
09.002.06.182.0006.2026 Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3515	10.000,00
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3515	5.000,00
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3515	13.610,16
TOTAL				28.610,16
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO				
10.002 Departamento de Obras				
10.002.15.451.0022.1003 Obras Preliminares, Recapeamento, Pavim e Passeios				
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33769	94.400,00
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33770	62,33
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33771	5.145,68
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	43610	92,22
10.003 Departamento Rodoviário Municipal				
10.003.26.782.0034.2031 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3504	3.527,03
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3512	306,16
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	43606	158,45
TOTAL				103.691,87
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
11.003 Departamento de Serviços Urbanos				
11.003.15.452.0023.1005 Extensão da Rede de Iluminação Pública				
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3507	129.543,02
11.003.15.452.0023.1020 Modernização da Rede de Iluminação Pública				
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3507	129.543,03
TOTAL				259.086,05
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
12.001 Fundo Municipal de Saúde				
12.001.10.301.0011.1036 Construção de Unidade de Pronto Atendimento-UPA				
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3500	99.782,09
12.001.10.301.0011.1037 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS				
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3500	20.000,00
12.001.10.301.0011.2039 Manutenção da Saúde Pública				
*	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.	3323	0,46
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3495	59.833,04
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33324	504,81
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33326	20.994,76
12.001.10.301.0011.2043 Manutenção do Programa Saúde Bucal				
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3315	8,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de agosto de 2012

Ano I

Edição nº 80

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.003 Departamento de Vigilância Sanitária

12.003.10.305.0011.2049 Manut dos Progrs de Combate as Carências Nutric

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	25.000,00
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3497	50.000,00
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3497	26.192,70
			TOTAL	302.316,70

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

13.004 Fundo Municipal de Assistência Social

13.004.08.241.0007.2114 Manut da Prot Social Esp/Piso Alta Compl I - (IDOSO)

*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33721	1.460,00
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33707	61,96
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33728	1.611,45
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33730	3.777,75

13.004.08.243.0007.2059 Manutenção do CEMIC

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33709	9,40
---	-----------------	---------------------	-------	------

13.004.08.243.0007.2113 Manut da Prot Soc Esp/Piso Variav Media Compl-PETI

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33731	35.916,60
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33733	24.254,21
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33733	20.000,00
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33762	15.402,08

13.004.08.244.0008.2105 Manut do Centro de Ref de Assistencia Social-CRAS

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33793	4.000,00
*	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	33793	3.000,00
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33793	12.879,26

13.004.08.244.0008.2111 Manut da Proteção Basica/Piso Basico Variavel II

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33790	21.259,53
---	-----------------	---------------------	-------	-----------

13.004.08.244.0010.1008 Construção, Remod de Centro de Conv ao Idoso

*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33787	100.000,00
			TOTAL	243.632,24

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.001 Gabinete do Secretário

14.001.12.361.0016.1009 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Mun

*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3122	58.077,16
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33126	120.341,62

14.002 Departamento de Ensino Fundamental

14.002.12.361.0016.2061 Manutenção do Ensino Fundamental

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3103	798,49
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3104	160,22
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3113	22,52

14.002.12.361.0016.2062 Manut da Educação Básica/Ensino Fund-Fundeb 60%

*	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3101	2.295,67
---	-----------------	---	------	----------

14.002.12.361.0016.2063 Manut da Educação Básica/Ensino Fund- Fundeb 40%

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3102	70.000,00
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3102	77.234,26

14.003 Departamento de Assistência ao Educando

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012			
Faxinal-Pr, quarta-feira, 15 de agosto de 2012		Ano I Edição nº 80	Pág. 4
ATOS DO PODER EXECUTIVO			
14.003.12.361.0016.2070	Manutenção da Merenda Escolar		
* 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33112	6.271,30
* 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33114	11.944,54
14.003.12.361.0016.2071	Manutenção do Transporte Escolar		
* 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3107	10.000,00
* 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3107	23.545,01
* 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3117	5.049,24
* 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3119	16.394,76
TOTAL			402.134,79
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
16.002	Departamento de Esportes		
16.002.27.812.0035.2077	Manut do Esporte Amador e Realiz de Comp Esportivas		
* 3.1.90.11.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	33758	11.552,87
16.002.27.812.0035.2078	Manut e Impl de Escolinhas Esp e Ativ de Esportes Radic		
* 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3556	6.448,80
TOTAL			18.001,67
TOTAL GERAL			1.361.233,24

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos superávits financeiros nas fontes, acima descritas, em conformidade com o Art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e doze. (14.08.2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br